

Portaria n.º 466/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 437350/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa H. G. R. CABELLO EIRELI - ME - AUTO ESCOLA TRANSITAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.091.260/0001-40, com sede a Rua Teotônio Vilela, n.º 645 - Alvorada - Peixoto de Azevedo/MT - CEP 78.530-000, na classificação "A/B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Peixoto de Azevedo/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfe1b392

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar